



PUBLICADO NO DOLM

30 / 04 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.459/2020

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor efetivo **PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR**, do exercício de Função Gratificada, referência FG-04 – 8 / I, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari